

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

Relatório emitido em 25/06/2026 18:29

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
51/2026	795160	Rascunho	REYNILDSON DOS SANTOS APOLONIO

**Título:** manutenção das viaturas atros

**Observações:** Bateria para substituição das que estão próximas do vencimento, necessário a troca para evitar mal funcionamento das viaturas.

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 6.450,0000

### Itens cotados

Item: 1

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
238293 - Bateria Automotiva Voltagem: 12 VOLT, Capacidade: 180 A/ A/	Unidade	5
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.000,0000	R\$ 1.196,0000	R\$ 1.290,0000
Coeficiente de Variação: 11,5913%		
Desvio Padrão: 138,6314		
Maior Preço: R\$ 1.298,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 1.298,0000	18/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 1.290,0000	18/12/2025	Sim
3	IV	DSS COMERCIO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - Fornecedor	5		R\$ 1.000,0000	25/06/2026	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

### NOTA TÉCNICA DA PESQUISA DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizada pesquisa de preços visando à estimativa do valor para a aquisição de **05 (cinco) baterias**

**automotivas de 12V e capacidade de 180 Ah**, destinadas à substituição das baterias das viaturas ASTROS do Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais.

A pesquisa contemplou fontes distintas, conforme previsto na legislação, sendo utilizadas duas contratações públicas obtidas no sistema Compras.gov.br e uma cotação direta de fornecedor, totalizando três referências válidas.

Os preços obtidos foram os seguintes:

- R\$ 1.298,00 – contratação pública (Compras.gov.br);
- R\$ 1.290,00 – contratação pública (Compras.gov.br);
- R\$ 1.000,00 – cotação de fornecedor.

Verificou-se que a cotação do fornecedor apresentou valor significativamente inferior aos preços praticados nas contratações públicas recentes. Embora o coeficiente de variação da pesquisa (11,5913%) demonstre baixa dispersão dos dados, optou-se pela utilização da **mediana** como método de cálculo da estimativa, por ser a medida de tendência central que melhor representa o preço de mercado, reduzindo a influência de valores discrepantes, em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Dessa forma, a mediana apurada corresponde ao valor unitário estimado de **R\$ 1.290,00**, resultando no valor total estimado da contratação de **R\$ 6.450,00** para o quantitativo de 05 (cinco) unidades.

Conclui-se que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando fontes idôneas e metodologia adequada, refletindo estimativa compatível com os preços praticados no mercado para o objeto da contratação.

---

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$